



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026
CONTRATO N.º 019/2026**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2026 que é INEXIGÍVEL a licitação para contratar **MASPER ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.402.772/0001-61, tendo por objeto a revisão do Código Tributário Municipal e enquadramento dentro da Reforma Tributária Nacional. O referido contrato, de número 019/2026 tem o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74, III. Vila Lângaro RS, 30 de janeiro de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.